



PORTARIA N. 056/2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELA ASSESSORIA PEDAGÓGICA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sra. **ELBA LUZ BRITO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 65****2, emitido por PC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.547.801-**, matrícula n. 2162, para prover o cargo de **ASSESSOR**, na **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



termos do inciso II, §2º, art.84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 018, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 056/2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 056/2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER PELA ASSESSORIA PEDAGÓGICA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sra. **ELBA LUZ BRITO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 65****2, emitido por PC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.547.801-**, matrícula n. 2162, para prover o cargo de **ASSESSOR**, na **ASSESSORIA PEDAGÓGICA**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 053/2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 053/2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ELEN LARA DOS SANTOS SOBRINHO**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.105.195-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n.

3*****3, emitido por SSP/MT, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, a ser lotada no Gabinete do Prefeito, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 051 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 051 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA, NA DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **ELIVAINES ALVES CÂNDIDO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 081****-9, emitido por SJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.821.211-**, matrícula n. 0526, para ocupar a função de confiança do Grupo de DIRETORA, na DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, do Município de Canabrava do Norte – MT, simbologia DIRUESC, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de Diretora na Unidade Escolar da Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do inciso II, §3º, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 018, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 054 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 054 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.